



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 - PROCESSO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, situado na Rua Henrique de Holanda, nº 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-001, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 6.386.335 SSP/PE, CPF nº 056.656.164-60, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, nos andares 1º, 2º e 3º, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **BERNARDO DE LIMA BARBÓSA**, brasileiro, casado, advogado e contabilista, inscrito no CPF sob o nº 031.276.214-34, e Carteira de Identidade nº 810.266 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato Nº 033/2021, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO e a empresa CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 033/2021, a partir de 29/03/2022, em conformidade com o previsto no inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor pactuado na Cláusula Terceira do contrato original fica reajustado aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que segundo o IBGE, no período de 12 meses, teve variação de **10,06%**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO

O valor atualizado do contrato que era na ordem de **R\$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais)**, passa a vigorar sob o valor de **R\$ 65.331,62 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**, mediante reajuste financeiro detalhado abaixo:

A prestação do serviço contratado para a **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, anteriormente na ordem de **R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)**, passa a vigorar sob o valor mensal de **R\$ 4.666,54 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Órgão Orçamentário: 38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 930 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Ação: 2.50 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Despesa 334 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2022.

CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CPNJ nº 69.908.994/0001-45

BERNARDO DE LIMA BARSÓSA

CONTRATADO

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF Nº CPF